



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 180, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 143/2019, e ainda tendo em vista o contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e o Município de Planaltina do Paraná,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de Processo Seletivo para seleção de **ESTAGIÁRIOS**, destinados ao provimento de vagas de estágio em **Nível Superior**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas nos itens a seguir, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo será executado por intermédio de Comissão composta por servidores efetivos, designados através da Portaria nº 180/2022.
- 1.2. Os demais atos e decisões inerentes ao presente PSS serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura, no Diário do Noroeste e no portal da transparência http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=12090&sessao=c0d697a706csc0
- 1.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2. SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1. Ser brasileiro;
- 2.2. Estar matriculado no ano letivo de 2022 e freqüentando regularmente o curso;
- 2.3. Disponibilidade de horário para estágio;
- 2.4. Estar residente e domiciliado no Município de Planaltina do Paraná;
- 2.5. Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 24 (vinte e quatro) meses de estágio na Prefeitura do Município de Planaltina do Paraná;

3. DAS ÁREAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

3.1. NÍVEL SUPERIOR – CARGA HORÁRIA 20H

Cursos	Carga Horária Diária	Requisitos
Administração	04 (quatro) horas	Estar cursando Administração, a partir do 1º semestre do curso.
Análise e Desenvolvimento de	04 (quatro) horas	Estar cursando Análise e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

Sistemas		Desenvolvimento de Sistemas, a partir do 1º semestre do curso.
Biomedicina	04 (quatro) horas	Estar cursando Biomedicina, a partir do 1º semestre do curso.
Ciências Contábeis	04 (quatro) horas	Estar cursando Ciências Contábeis, a partir do 1º semestre do curso.
Cursos na área de Licenciatura	04 (quatro) horas	Estar cursando outros cursos na área de Licenciatura, a partir do 1º semestre do curso.
Enfermagem	04 (quatro) horas	Estar cursando Enfermagem, a partir do 1º semestre do curso.
Engenharia Civil	04 (quatro) horas	Estar cursando Engenharia Civil, a partir do 1º semestre do curso.
Educação Física	04 (quatro) horas	Estar cursando Educação Física, a partir do 1º semestre do curso.
Fisioterapia	04 (quatro) horas	Estar cursando Fisioterapia, a partir do 7º semestre do curso.
Gestão Ambiental	04 (quatro) horas	Estar cursando Gestão Ambiental, a partir do 1º semestre do curso.
Gestão de Recursos Humanos	04 (quatro) horas	Estar cursando Gestão de Recursos Humanos, a partir do 1º semestre do curso.
Pedagogia	04 (quatro) horas	Estar cursando Pedagogia, a partir do 1º semestre do curso.
Sistemas para internet	04 (quatro) horas	Estar cursando Sistemas para internet, a partir do 1º semestre do curso.

3.2. NÍVEL SUPERIOR – CARGA HORÁRIA 30H

Cursos	Carga Horária Diária	Requisitos
Administração	06 (seis) horas	Estar cursando Administração, a partir do 1º semestre do curso.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	06 (seis) horas	Estar cursando Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a partir do 1º semestre do curso.
Biomedicina	06 (seis) horas	Estar cursando Biomedicina, a partir do 1º semestre do curso.
Ciências Contábeis	06 (seis) horas	Estar cursando Ciências Contábeis, a partir do 1º semestre do curso.
Cursos na área de Licenciatura	06 (seis) horas	Estar cursando outros cursos na área de Licenciatura, a partir do 1º semestre do curso.
Engenharia Civil	06 (seis) horas	Estar cursando Engenharia Civil, a partir do 1º semestre do curso.
Educação Física	06 (seis) horas	Estar cursando Educação Física, a partir do 1º semestre do curso.
Fisioterapia	06 (seis) horas	Estar cursando Fisioterapia, a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

		7º semestre do curso.
Gestão Ambiental	06 (seis) horas	Estar cursando Gestão Ambiental, a partir do 1º semestre do curso.
Gestão de Recursos Humanos	06 (seis) horas	Estar cursando Gestão de Recursos Humanos, a partir do 1º semestre do curso.
Pedagogia	06 (seis) horas	Estar cursando Pedagogia, a partir do 1º semestre do curso.
Psicologia	06 (seis) horas	Estar cursando Psicologia, a partir do 1º semestre do curso.
Serviço Social	06 (seis) horas	Estar cursando Serviço Social, a partir do 1º semestre do curso.
Relações Públicas	06 (seis) horas	Estar cursando Relações Públicas, a partir do 1º semestre do curso.
Sistemas para internet	06 (seis) horas	Estar cursando Sistemas para internet, a partir do 1º semestre do curso.

4. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

4.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva para futura contratação junto ao Poder Executivo Municipal de Planaltina do Paraná – PR, observando o limite máximo de 20% (vinte por cento) de vagas de estágio para o total de servidores efetivos, garantido ao menos 01 (um) estagiário por área.

4.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

4.3. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas do parágrafo anterior, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato classificado.

5. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

Horas diárias	Horas Semanais	Nível Técnico e Superior
04 (quatro)	20 (vinte)	Bolsa auxílio R\$ 366,66 Vale transporte R\$ 50,00
06 (seis)	30 (trinta)	Bolsa auxílio R\$ 550,00 Vale transporte R\$ 50,00

6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO

6.1. Na época oportuna, respeitada a conveniência desta Administração Pública Municipal e a ordem classificatória, será lavrado termo de compromisso de estágio não obrigatório, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período e podendo ser cancelado conforme necessidade da administração e ou pedido justificado pelo candidato à vaga de estágio.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para participar deste processo seletivo serão gratuitas e realizadas através de requerimento padrão conforme ANEXO II. O requerimento deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado através do email rh-planaltina@outlook.com no período compreendido entre 26 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

JUNHO DE 2023 a 19 DE JULHO DE 2023 no horário de expediente, das 07h30 até as 11h30 e das 13h até as 17h.

7.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

7.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do e-mail rh-planaltina@outlook.com ou pelo telefone (44) 3435-1221, ramal 205.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será composto por uma prova objetiva de múltipla escolha e entrevista.

8.1.1. A prova objetiva de múltipla escolha será composta por 7 (sete) questões de língua portuguesa, 7 (sete) questões de matemática e 6 (seis) questões de atualidades, totalizando 20 (vinte) questões de múltipla escolha, conforme disposto no Anexo I. Cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, com uma única resposta correta.

8.1.1.1. Cada questão valerá 0,5 pontos e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 pontos.

8.1.1.2. A prova objetiva terá peso 2 na média final.

8.1.2. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.1.2.1. A entrevista terá peso 1 na média final.

8.1.2.2. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Administração Pública Municipal, permanecendo assim somente a nota da prova objetiva.

9. DA DATA, LOCAL E DURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A prova objetiva será aplicada na data de 08 de julho, Local: Escola Municipal Frei Enedino Caetano, endereço: Rua Vereador José Romagna, 227 - Centro, Planaltina do Paraná - PR, 87860-000, tendo duração de 03 (três) horas, sendo das 08h00min às 11h00min.

9.2. Não serão tolerados atrasos ou ausência de quaisquer dos documentos abaixo elencados.

9.3. Os candidatos devem comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos obrigatoriamente com os seguintes documentos, sob pena de imediata desclassificação do processo seletivo:

a) Documento de identidade com foto;

b) Protocolo de inscrição.

9.4. Será admitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta, vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico.

9.5. Celulares deverão permanecer desligados durante a realização da prova, sob pena de eliminação sumária do candidato.

9.6. O não comparecimento do candidato implicará em sua imediata desclassificação.

9.7. Os recursos deverão ser encaminhados pelo email rh-planaltina@outlook.com ou protocolados fisicamente até as 16h no Departamento de Recursos Humanos do Município, sob pena de não conhecimento.

9.8. Analisados e publicados os resultados de eventuais recursos (deferidos ou indeferidos), será divulgado o resultado da prova objetiva no site oficial da Prefeitura de Planaltina do Paraná-PR.

9.9. Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, caso esta não seja dispensada, cujo edital com a data e o local, com o respectivo endereço, será divulgado no site oficial da Prefeitura de Planaltina do Paraná-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1. O resultado preliminar da prova objetiva será publicado no dia 14 de julho de 2023, no mural, Diário Oficial do Município de Planaltina do Paraná e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná – PR.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final será publicado no dia 20 de julho de 2023, no mural, Diário Oficial do Município de Planaltina do Paraná e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná – PR., com o nome e a nota dos candidatos aprovados segundo a ordem de classificação.

11.2. São critérios de desempate, sucessivamente:

1. O candidato que tiver a maior nota/mais acertos em língua portuguesa;
2. O candidato que tiver a maior nota/mais acertos em matemática;
3. O candidato que tiver a maior nota/mais acertos em atualidades;
4. O candidato de maior idade.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

12.1. Os candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para entrega de documentos e encaminhados(as) para os locais disponíveis, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. O candidato que não apresentar os documentos requeridos na data estabelecida SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO.

12.2. Os candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar no ato de sua admissão: cópia do RG; cópia do CPF; declaração de matrícula escolar atualizada; indicação da conta bancária; certidão de inexistência de antecedentes criminais, para os maiores de 18 (dezoito) anos; fotografia 3x4;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, sendo publicados no Diário Oficial do Município de Planaltina do Paraná e endereço eletrônico: www.planaltinadoparana.pr.gov.br.

13.2. As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no Órgão Oficial do Município de Planaltina do Paraná que é o Diário Oficial e informativo na Internet, no endereço eletrônico www.planaltinadoparana.pr.gov.br.

13.3. Durante a aplicação das provas, o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

13.4. No dia da realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.

13.5. A convocação no presente Processo Seletivo seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no estágio, ficando a concretização do ato de convocação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

13.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

13.7. Aplica-se a este Edital e termos de compromissos de estágio dele decorrentes, a Lei Municipal nº 143/2019.

13.8. Dos anexos:

Anexo I – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

Anexo II – Requerimento de Inscrição.

Anexo III – Requerimento de recurso.

Anexo IV – Termo de desistência

Anexo V – Cronograma previsto.

Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

COMISSÃO - PORTARIA Nº 180/2022

LUIS ANTONIO BLANS DA SILVA FILHO (Professor)

ROSENEIDE TOMAZELE (Assistente Social)

LUANA DEQUIQUE VOLPATO (Farmacêutica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

A. LÍNGUA PORTUGUESA: Acentuação; Classe de palavras; Coerência textual; Concordância verbal e nominal; Ortografia; Figuras de linguagem.

B. MATEMÁTICA: Números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica; Polinômios; Equações e inequações; Exponenciais; logarítmicas e modulares; Medidas de área; medidas de volume; medidas de informática; medidas de energia; trigonometria; Função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular; Geometria plana; geometria espacial; Análise combinatória; estudo das probabilidades; estatística; matemática financeira.

C. ATUALIDADES: Segurança; Transportes; Política; Economia; Sociedade; Educação; Saúde; Cultura; Tecnologia; Energia; Relações internacionais; Desenvolvimento sustentável; Ecologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: ____ ESTADO CIVIL: _____

RG: _____ CPF/MF: _____

ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

CEP: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

HORÁRIO DE AULA: _____ ANO/PERÍODO: _____

CONCORRE COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM () NÃO ()

Declaro, ainda, que preencho os requisitos fixados pelo **Edital nº 02/2023** para a admissão ao estágio na **Prefeitura de Planaltina do Paraná/PR**.

Data _____ de _____ de _____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

ANEXO III

FORMULARIO PARA RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

END.: _____ **DN:** ____/____/____

CPF/MF: _____ **RG:** _____

_____ **TELEFONE:** _____ **CURSO:** _____

- () Edital.
- () Inscrição (erro na grafia do nome).
- () Inscrição (omissão do nome).
- () Inscrição (indeferimento).
- () Inscrição (erro na nomenclatura da área inscrita).
- () Resultado (erro na pontuação e/ou classificação).
- () Outros – especificar.

Digitar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado (a), nos termos previstos no Edital nº. 002/2023, publicado no Jornal do Diário do Noroeste do dia 26/07/2022, através do Edital de Convocação n.º _____ para ocupar a vaga de estagiário do curso de _____ ofertado no Processo Seletivo de Estágio, objeto do Edital nº 002/2023, venho pelo presente declarar que não tenho interesse em assumir e cedo minha vaga ao próximo candidato da lista de classificados.

Outrossim, declaro que minha desistência ora apresentada é em caráter definitivo e irretratável.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura/nome do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital de Abertura nº 02/2023, de 20 de junho de 2023.

ANEXO V

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES - DIAS ÚTEIS	26/06/2023 a 19/07/2023
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/07/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES	21/07/2023
NOVA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (se houver)	24/07/2023
DATA DA PROVA	29/07/2023
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS	01/08/2023
RECURSO CONTRA OS GABARITOS	02/08/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO (se houver)	07/08/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - PROVA OBJETIVA	07/08/2023
RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	08/08/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR (se houver)	09/08/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	11/08/2023
HOMOLOGAÇÃO DEPOIS DE TRANSCORRIDOS TODOS OS PRAZOS RECURSAIS	17/08/2023

Obs.: As datas no cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no edital.